



INDICAÇÃO: 028/2025

“Dispõe sobre flexibilidade de horário no Postinho da Areia Branca e CMEIs do município para que estejam abertos a partir das 07h, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da flexibilidade de horário no Postinho da Areia Branca e CMEIs do município para que estejam abertos a partir das 07h.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 17 de março de 2025

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Tadeu Benedito Machado
Vereador